



Manual de Escrituração – Complemento e Restituição do ICMS ST

1. INTRODUÇÃO

Dispõe sobre os lançamentos relativos às obrigações previstas no RICMS, considerando a Seção II-A do RICMS/ES, nas hipóteses da complementação e da restituição do ICMS devido por substituição tributária em razão da não definitividade da base de cálculo presumida, e o Decreto "Nº 6278-R, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025".

Sumário

Objetivo:	1
1. REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE ENTRADA NA EFD:	2
2. REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE SAÍDA NA EFD:	5
3. REGISTRO DO INVENTÁRIO NA EFD:	7
4. INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS DOS VALORES A RESTITUIR OU A COMPLEMENTAR	7
5. Hipótese de Estorno de Restituição por devolução de saída restituída "ES600" ou complementação do ICMS ST "ES300" quando o contribuinte deste Estado promover operação interna de venda a consumidor final em montante superior à base de cálculo presumida utilizada para o cálculo do ICMS ST da mesma mercadoria	8
6. Hipótese de Estorno de Complementação por devolução de saída complementada "ES800" ou Restituição do ICMS ST "ES100" quando o contribuinte capixaba promover operação interna de venda a consumidor final em montante inferior à base de cálculo presumida utilizada para cálculo do ICMS ST da mesma mercadoria (Art. 171, inciso V do RICMS/ES)	9

Objetivo:

Este manual tem o objetivo de detalhar os procedimentos a serem adotados pelos contribuintes capixabas na Escrituração Fiscal Digital – EFD – nos casos de complementação e de restituição do ICMS devido por substituição tributária – ICMS ST – em razão da não definitividade da base de cálculo presumida nas hipóteses previstas no Art. 171, inciso V do RICMS/ES. Em razão das alterações promovidas no Guia Prático da EFD por meio da versão 3.0.5, vigente a partir de 01/01/2020, o contribuinte, para fazer jus à restituição do ICMS/ST deverá informar os registros: C180, C181, C185, H030, 1250 e 1255, todos da EFD, devidamente preenchidos. Os Registros C181 e C186 foram implementados por meio da versão 3.0.4 do Guia Prático da EFD e passaram a viger a partir de 01/01/2021. No entanto, o Registro C186 não será utilizado por contribuinte capixaba.



Orientações para o lançamento:

1. REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE ENTRADA NA EFD:

Nas operações de entrada, promovidas no período de apuração, os contribuintes capixabas devem escriturar as informações das notas fiscais no Registro “C100” e demais registros filhos exigidos pela legislação, e complementar a escrituração com o preenchimento do Registro C180 ou C181, conforme o caso. Caso haja estoque inicial declarado no Bloco H do período, para controle das mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária – restituição/ressarcimento (campo ‘04 – Mot_INV’ do Registro H005 preenchido com código de motivo 6), o contribuinte deverá escriturar o Registro C180 e C181 considerando as notas fiscais de entrada que acobertam as últimas entradas até a quantidade de mercadorias declaradas nos respectivos Registros H010 e H030. Se houver necessidade de substituição de arquivo da EFD transmitido anteriormente para contemplar o Registro C180, o contribuinte deverá fazê-lo.

REGISTRO C180: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAS OPERAÇÕES DE ENTRADA DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CÓDIGO 01, 1B, 04 e 55).

Nº	Campo	Preenchimento
01	REG	"C180"
02	COD_RESP_RET	Código que indica o responsável pela retenção do ICMS ST: 1-Remetente Direto 2-Remetente Indireto 3-Próprio declarante
03	QUANT_CONV	Quantidade do item na unidade de comercialização informada no Campo ‘04’
04	UNID	Unidade de comercialização informada no Campo ‘06’ do Registro C170
05	VL_UNIT_CONV	Valor unitário da mercadoria, considerando a unidade de comercialização utilizada no Campo ‘04’
06	VL_UNIT_ICMS_OP_CONV	Valor unitário do ICMS operação própria que o informante teria direito ao crédito caso a mercadoria estivesse sob o regime comum de tributação, considerando a unidade de comercialização utilizada no Campo ‘04’
07	VL_UNIT_BC_ICMS_ST_CONV	Valor unitário da base de cálculo do imposto pago ou retido anteriormente por substituição tributária, considerando a unidade de comercialização utilizada no Campo ‘04’, aplicando-se a redução de base de cálculo, se houver.
08	VL_UNIT_ICMS_ST_CONV	Valor unitário do imposto pago ou retido anteriormente por substituição tributária, inclusive o adicional de alíquota devido ao Fundo de Combate à Pobreza - FCP se devido, considerando a unidade de comercialização utilizada no Campo ‘04’
09	VL_UNIT_FCP_ST_CONV	Valor unitário do FCP devido por substituição tributária – FCP ST - agregado ao valor informado no Campo “VL UNIT ICMS ST CONV” considerando a unidade de comercialização utilizada no Campo ‘04’
10	COD_DA	Vazio
11	NUM_DA	Vazio

REGISTRO C181: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAS OPERAÇÕES DE DEVOLUÇÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CÓDIGO 01, 1B, 04 e 55)

Nº	Campo	Preenchimento
01	REG	Texto fixo contendo "C181"
02	COD_MOT_REST_COMPL	Código do motivo da restituição ou complementação conforme Tabela 5.7 (ES500 Devolução de Saída em que não se aplicou restituição, ressarcimento ou complemento)
03	QUANT_CONV	Quantidade do item na unidade de comercialização informada no Campo ‘04’
04	UNID	Unidade de comercialização informada no Campo ‘06’ do Registro C170
05	COD_MOD_SAIDA	Código do modelo do documento fiscal de saída, conforme a tabela indicada no item 4.1.1
06	SERIE_SAIDA	Número de série do documento de saída em papel
07	ECF_FAB_SAIDA	Número de série de fabricação do equipamento ECF
08	NUM_DOC_SAIDA	Número do documento fiscal de saída
09	CHV_DFE_SAIDA	Chave do documento fiscal eletrônico de saída
10	DT_DOC_SAIDA	Data da emissão do documento fiscal de saída



11	NUM_ITEM_SAIDA	Número do item em que foi escriturada a saída em um registro C185.
12	VL_UNIT_CONV_SAIDA	Valor unitário da mercadoria, considerando a unidade de comercialização utilizada no campo '04', correspondente ao valor do campo VL_UNIT_CONV, preenchido na ocasião da saída
13	VL_UNIT_ICMS_OP_ESTOQUE_CONV_SAIDA	Vazio
14	VL_UNIT_ICMS_ST_ESTOQUE_CONV_SAIDA	Vazio
15	VL_UNIT_FCP_ICMS_ST_ESTOQUE_CONV_SAIDA	Vazio
16	VL_UNIT_ICMS_NA_OPERACAO_CONV_SAIDA	Vazio
17	VL_UNIT_ICMS_OP_CONV_SAIDA	Vazio
18	VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_REST	Vazio
19	VL_UNIT_FCP_ST_CONV_REST	Vazio
20	VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_COMPL	Vazio
21	VL_UNIT_FCP_ST_CONV_COMPL	Vazio

REGISTRO C181: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAS OPERAÇÕES DE DEVOLUÇÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CÓDIGO 01, 1B, 04 e 55).

Nº	Campo	Preenchimento
01	REG	Texto fixo contendo "C181"
02	COD_MOT_REST_COMPL	Código do motivo da restituição ou complementação conforme Tabela 5.7 (ES600 Estorno de restituição/ressarcimento do imposto, calculado com base no valor saída inferior ao valor da B/C ICMS ST)
03	QUANT_CONV	Quantidade do item na unidade de comercialização informada no Campo '04'
04	UNID	Unidade de comercialização informada no Campo '06' do Registro C170
05	COD_MOD_SAIDA	Código do modelo do documento fiscal de saída, conforme a tabela indicada no item 4.1.1
06	SERIE_SAIDA	Número de série do documento de saída em papel
07	ECF_FAB_SAIDA	Número de série de fabricação do equipamento ECF
08	NUM_DOC_SAIDA	Número do documento fiscal de saída
09	CHV_DFE_SAIDA	Chave do documento fiscal eletrônico de saída
10	DT_DOC_SAIDA	Data da emissão do documento fiscal de saída
11	NUM_ITEM_SAIDA	Número do item em que foi escriturada a saída em um registro C185.
12	VL_UNIT_CONV_SAIDA	Valor unitário da mercadoria, considerando a unidade de comercialização utilizada no campo '04', correspondente ao valor do campo VL_UNIT_CONV, preenchido na ocasião da saída
13	VL_UNIT_ICMS_OP_ESTOQUE_CONV_SAIDA	Valor médio unitário do ICMS OP, das mercadorias em estoque, correspondente ao valor do campo VL_UNIT_ICMS_OP_ESTOQUE_CONV, preenchido na ocasião da saída
14	VL_UNIT_ICMS_ST_ESTOQUE_CONV_SAIDA	Valor médio unitário do ICMS ST, incluindo FCP ST, das mercadorias em estoque, correspondente ao valor do campo VL_UNIT_ICMS_ST_ESTOQUE_CONV, preenchido na ocasião da saída.
15	VL_UNIT_FCP_ICMS_ST_ESTOQUE_CONV_SAIDA	Valor médio unitário do FCP ST agregado ao ICMS das mercadorias em estoque, correspondente ao valor do campo VL_UNIT_FCP_ICMS_ST_ESTOQUE_CONV, preenchido na ocasião da saída.
16	VL_UNIT_ICMS_NA_OPERACAO_CO_NV_SAIDA	Valor unitário para o ICMS na operação, correspondente ao valor do campo VL_UNIT_ICMS_NA_OPERACAO_CONV, preenchido na ocasião da saída
17	VL_UNIT_ICMS_OP_CONV_SAIDA	Vazio



18	VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_REST	Vazio
19	VL_UNIT_FCP_ST_CONV_REST	Vazio
20	VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_COMPL	Valor unitário do estorno do ressarcimento/restituição, incluindo FCP ST, apurado na operação de saída
21	VL_UNIT_FCP_ST_CONV_COMPL	Valor unitário correspondente à parcela de ICMS FCP ST que compõe o campo "VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_COMPL", considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".

REGISTRO C181: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAS OPERAÇÕES DE DEVOLUÇÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CÓDIGO 01, 1B, 04 e 55).

Nº	Campo	Preenchimento
01	REG	Texto fixo contendo "C181"
02	COD_MOT_REST_COMPL	Código do motivo da restituição ou complementação conforme Tabela 5.7 (ES800 Estorno de Complemento do Imposto, calculado com base no valor de saída da mercadoria superior ao valor da B/C ICMS ST)
03	QUANT_CONV	Quantidade do item na unidade de comercialização informada no Campo '04'
04	UNID	Unidade de comercialização informada no Campo '06' do Registro C170
05	COD_MOD_SAIDA	Código do modelo do documento fiscal de saída, conforme a tabela indicada no item 4.1.1
06	SERIE_SAIDA	Número de série do documento de saída em papel
07	ECF_FAB_SAIDA	Número de série de fabricação do equipamento ECF
08	NUM_DOC_SAIDA	Número do documento fiscal de saída
09	CHV_DFE_SAIDA	Chave do documento fiscal eletrônico de saída
10	DT_DOC_SAIDA	Data da emissão do documento fiscal de saída
11	NUM_ITEM_SAIDA	Número do item em que foi escriturada a saída em um registro C185.
12	VL_UNIT_CONV_SAIDA	Valor unitário da mercadoria, considerando a unidade de comercialização utilizada no campo '04', correspondente ao valor do campo VL_UNIT_CONV, preenchido na ocasião da saída
13	VL_UNIT_ICMS_OP_ESTOQUE_CONV_SAIDA	Valor médio unitário do ICMS OP, das mercadorias em estoque, correspondente ao valor do campo VL_UNIT_ICMS_OP_ESTOQUE_CONV, preenchido na ocasião da saída
14	VL_UNIT_ICMS_ST_ESTOQUE_CONV_SAIDA	Valor médio unitário do ICMS ST, incluindo FCP ST, das mercadorias em estoque, correspondente ao valor do campo VL_UNIT_ICMS_ST_ESTOQUE_CONV, preenchido na ocasião da saída.
15	VL_UNIT_FCP_ICMS_ST_ESTOQUE_CONV_SAIDA	Valor médio unitário do FCP ST agregado ao ICMS das mercadorias em estoque, correspondente ao valor do campo VL_UNIT_FCP_ICMS_ST_ESTOQUE_CONV, preenchido na ocasião da saída.
16	VL_UNIT_ICMS_NA_OPERACAO_CONV_SAIDA	Valor unitário para o ICMS na operação, correspondente ao valor do campo VL_UNIT_ICMS_NA_OPERACAO_CONV, preenchido na ocasião da saída
17	VL_UNIT_ICMS_OP_CONV_SAIDA	Vazio
18	VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_REST	Valor unitário do total do ICMS ST, incluindo FCP ST, a ser restituído/ressarcido, correspondente ao estorno do complemento apurado na operação de saída.
19	VL_UNIT_FCP_ST_CONV_REST	Valor unitário correspondente à parcela de ICMS FCP ST que compõe o campo "VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_REST", considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".
20	VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_COMPL	Vazio
21	VL_UNIT_FCP_ST_CONV_COMPL	Vazio



2. REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE SAÍDA NA EFD:

Nas operações de saída, promovidas no período de apuração, os contribuintes capixabas devem escriturar as informações das Notas Fiscais no Registro "C100" e demais registros filhos exigidos pela legislação, e complementar a escrituração com o preenchimento do Registro C185, conforme abaixo:

REGISTRO C185: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAS OPERAÇÕES DE SAÍDA DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CÓDIGO 01, 1B, 04, 55 e 65). Quando o Campo '06' (COD_MOT_REST_COMPL) for ES000:

Nº	Campo	Preenchimento
01	REG	"C185"
02	NUM_ITEM	Número sequencial do item no documento fiscal
03	COD_ITEM	Código do item (Campo 02 do Registro 0200)
04	CST_ICMS	Código da Situação Tributária referente ao ICMS
05	CFOP	Código Fiscal de Operações e Prestações
06	COD_MOT_REST_COMPL	Código do motivo da restituição ou complementação, conforme Tabela 5.7 (ES000)
07	QUANT_CONV	Quantidade do item na unidade de comercialização informada no Campo '08'
08	UNID	Unidade de comercialização informada no documento fiscal emitido
09	VL_UNIT_CONV	Valor unitário da mercadoria, considerando a unidade de comercialização utilizada no Campo '08'
10	VL_UNIT_ICMS_NA_OPERACAO_CONV	Vazio
11	VL_UNIT_ICMS_OP_CONV	Vazio
12	VL_UNIT_ICMS_OP_ESTOQUE_CONV	Valor médio unitário do ICMS que o contribuinte teria se creditado referente à operação de entrada das mercadorias em estoque se estivesse submetida ao regime comum de tributação, considerando a unidade de comercialização utilizada no Campo '08'
13	VL_UNIT_ICMS_ST_ESTOQUE_CONV	Valor médio unitário do ICMS ST, incluindo FCP ST, das mercadorias em estoque, considerando a unidade de comercialização utilizada no Campo '08'
14	VL_UNIT_FCP_ICMS_ST_ESTOQUE_CONV	Valor médio unitário do FCP ST adicionado ao ICMS ST das mercadorias em estoque, considerando a unidade de comercialização utilizada no Campo '08'
15	VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_REST	Vazio
16	VL_UNIT_FCP_ST_CONV_REST	Vazio
17	VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_COMPL	Vazio
18	VL_UNIT_FCP_ST_CONV_COMPL	Vazio

REGISTRO "C185": INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAS OPERAÇÕES DE SAÍDA DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CÓDIGO 01, 1B, 04, 55 e 65). Quando o Campo '06' (COD_MOT_REST_COMPL) for ES100:

Nº	Campo	Preenchimento
01	REG	"C185"
02	NUM_ITEM	Número sequencial do item no documento fiscal
03	COD_ITEM	Código do item (Campo 02 do Registro 0200)
04	CST_ICMS	Código da Situação Tributária referente ao ICMS
05	CFOP	Código Fiscal de Operações e Prestações
06	COD_MOT_REST_COMPL	Código do motivo da restituição ou complementação, conforme Tabela 5.7 (ES100)
07	QUANT_CONV	Quantidade do item na unidade de comercialização informada no Campo '08'
08	UNID	Unidade de comercialização informada no documento fiscal emitido
09	VL_UNIT_CONV	Valor unitário da mercadoria, considerando a unidade de comercialização utilizada no Campo '08'
10	VL_UNIT_ICMS_NA_OPERACAO_CONV	Valor unitário do ICMS que seria devido na operação, se não estivesse sujeita ao regime da substituição tributária, considerando a unidade de comercialização utilizada no Campo '08', bem como a redução da base de cálculo, se houver.
11	VL_UNIT_ICMS_OP_CONV	Vazio
12	VL_UNIT_ICMS_OP_ESTOQUE_CONV	Valor médio unitário do ICMS que o contribuinte teria se creditado referente à operação de entrada das mercadorias em estoque se estivesse submetida ao regime comum de tributação, considerando a unidade de comercialização utilizada no Campo '08'
13	VL_UNIT_ICMS_ST_ESTOQUE_CONV	Valor médio unitário do ICMS ST, incluindo FCP ST, das mercadorias em estoque, considerando a unidade de comercialização utilizada no Campo '08'
14	VL_UNIT_FCP_ICMS_ST_ESTOQUE_CONV	Valor médio unitário do FCP ST adicionado ao ICMS ST das mercadorias em estoque, considerando a unidade de comercialização utilizada no Campo '08'
15	VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_REST	Valor unitário do ICMS ST, incluindo o FCP ST, a ser restituído, calculado conforme a legislação de cada Unidade da Federação – UF -, considerando a unidade de comercialização utilizada no Campo '08'
16	VL_UNIT_FCP_ST_CONV_REST	Valor unitário correspondente à parcela de FCP ST que compõe o Campo



		"VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_REST", considerando a unidade de comercialização utilizada no Campo '08'
17	VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_COMPL	Vazio
18	VL_UNIT_FCP_ST_CONV_COMPL	Vazio

REGISTRO "C185": INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAS OPERAÇÕES DE SAÍDA DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CÓDIGO 01, 1B, 04, 55 e 65). Quando o Campo '06' (COD_MOT_REST_COMPL) for ES300:

Nº	Campo	Preenchimento
01	REG	"C185"
02	NUM_ITEM	Número sequencial do item no documento fiscal
03	COD_ITEM	Código do item (Campo 02 do Registro 0200)
04	CST_ICMS	Código da Situação Tributária referente ao ICMS
05	CFOP	Código Fiscal de Operações e Prestações
06	COD_MOT_REST_COMPL	Código do motivo da restituição ou complementação, conforme Tabela 5.7 (ES300)
07	QUANT_CONV	Quantidade do item na unidade de comercialização informada no Campo '08'
08	UNID	Unidade de comercialização informada no documento fiscal emitido
09	VL_UNIT_CONV	Valor unitário da mercadoria, considerando a unidade de comercialização utilizada no Campo '08'
10	VL_UNIT_ICMS_NA_OPERACAO_CONV	Valor unitário do ICMS que seria devido na operação, se não estivesse sujeita ao regime da substituição tributária, considerando a unidade de comercialização utilizada no Campo '08', bem como a redução da base de cálculo, se houver.
11	VL_UNIT_ICMS_OP_CONV	Vazio
12	VL_UNIT_ICMS_OP_ESTOQUE_CONV	Valor médio unitário do ICMS que o contribuinte teria se creditado referente à operação de entrada das mercadorias em estoque se estivesse submetida ao regime comum de tributação, considerando a unidade de comercialização utilizada no Campo '08'
13	VL_UNIT_ICMS_ST_ESTOQUE_CONV	Valor médio unitário do ICMS ST, incluindo FCP ST, das mercadorias em estoque, considerando a unidade de comercialização utilizada no Campo '08'
14	VL_UNIT_FCP_ICMS_ST_ESTOQUE_CONV	Valor médio unitário do FCP ST adicionado ao ICMS ST das mercadorias em estoque, considerando a unidade de comercialização utilizada no Campo '08'
15	VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_REST	Vazio
16	VL_UNIT_FCP_ST_CONV_REST	Vazio
17	VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_COMPL	Valor unitário do complemento do ICMS, incluindo FCP ST, considerando a unidade de comercialização utilizada no Campo '08'
18	VL_UNIT_FCP_ST_CONV_COMPL	Valor unitário correspondente à parcela de FCP ST que compõe o campo "VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_COMPL", considerando a unidade de comercialização utilizada no Campo '08'

Ressalte-se que deverá ser utilizado o valor médio ponderado da base de cálculo do ICMS ST apurado com fundamento nos documentos fiscais que acobertaram as últimas entradas até a quantidade de mercadorias existente em estoque, na data da respectiva operação destinada a consumidor final, limitado ao valor unitário médio do ICMS ST relativo ao estoque.

3. REGISTRO DO INVENTÁRIO NA EFD:

O registro do inventário na EFD é obrigatório quando o Campo "MOT_INV" do Registro H005 for preenchido com o motivo "06" (06 – Para controle das mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária – restituição/ressarcimento/complementação). Para os demais motivos, este registro não deve ser informado. Os valores incluídos neste registro serão considerados para fins de cálculo da média ponderada móvel juntamente com os valores das entradas do período.



REGISTRO "H030": INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO INVENTÁRIO DAS MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

Nº	Campo	Preenchimento
01	REG	"H030"
02	VL_ICMS_OP	Valor médio unitário do ICMS OP - Preencher com o valor do ICMS da operação própria a que o informante teria direito ao crédito, relativo à aquisição dos produtos em estoque, caso a mercadoria não estivesse sujeita ao regime de substituição tributária. Apurar o valor do ICMS OP correspondente às últimas entradas considerando a data do estoque indicada no Campo '02' do H005, até a quantidade informada no Campo '04' do H010.
03	VL_BC_ICMS_ST	Valor médio unitário da base de cálculo do ICMS ST - Preencher com o valor da base de cálculo do ICMS ST relativo à aquisição dos produtos em estoque. Apurar o valor da BC ICMS ST correspondente às últimas entradas considerando a data do estoque indicada no Campo '02' do H005, até a quantidade informada no Campo '04' do H010.
04	VL_ICMS_ST	Valor médio unitário do ICMS ST - Preencher com o valor do ICMS ST relativo à aquisição dos produtos em estoque. Apurar o valor do ICMS ST correspondente às últimas entradas considerando a data do estoque indicada no Campo '02' do H005, até a quantidade informada no Campo '04' do H010.
05	VL_FCP	Valor médio unitário do FCP ST - Preencher com o valor do FCP devido por substituição tributária relativo à aquisição dos produtos em estoque. Apurar o valor do FCP ST correspondente às últimas entradas, considerando a data do estoque indicada no Campo '02' do H005, até a quantidade informada no Campo '04' do H010.

4. INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS DOS VALORES A RESTITUIR OU A COMPLEMENTAR: As informações consolidadas deverão ser escrituradas nos Registros 1250 e 1255 da EFD, conforme a versão 3.0.6 do Guia Prático EFD.

REGISTRO "1250": INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS DE SALDOS DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E COMPLEMENTAÇÃO DO ICMS.

Nº	Campo	Preenchimento
01	REG	"1250"
02	VL_CREDITO_ICMS_OP	Zerado(0)
03	VL_ICMS_ST_REST	Informar o valor total do ICMS ST que o informante tem direito à restituição.
04	VL_FCP_ST_REST	Informar o valor total do FCP ST agregado ao valor do ICMS ST informado no campo "VL_ICMS_ST_REST".
05	VL_ICMS_ST_COMPL	Informar o valor total do débito referente ao complemento do imposto.
06	VL_FCP_ST_COMPL	Informar o valor total do FCP_ST agregado ao valor informado no campo "VL_ICMS_ST_COMPL"

Observação: no caso de Restituição ref. Código ES100, complemento de ICMS ST ES300, assim como nos casos de Estorno de Restituição ES600 ou Estorno de Complemento ES800 não haverá informação a ser preenchida do campo '02' do Registro 1250 (layout acima).



REGISTRO “1255”: INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS DE SALDOS DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E COMPLEMENTAÇÃO DO ICMS POR MOTIVO.

Nº	Campo	Preenchimento
01	REG	“1255”
02	COD_MOT_REST_COMPL	Código do motivo da restituição ou complementação, conforme Tabela 5.7 (ES100, ES300, ES600 ou ES800)
03	VL_CREDITO_ICMS_OP_MOT	zerado (0,00) (Não se aplica para os códigos de motivo ES100, ES300, ES600 ou ES800 da Tabela 5.7)
04	VL_ICMS_ST_REST_MOT	O valor informado no campo deve corresponder à soma dos campos VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_REST multiplicados pelo campo QUANT_CONV dos registros C181 e C185 para cada código informado no campo COD_MOT_REST_COMPL.
05	VL_FCP_ST_REST_MOT	O valor informado no campo deve corresponder à soma dos campos VL_UNIT_FCP_ST_CONV_REST multiplicados pelo campo QUANT_CONV dos registros C181 e C185 para cada código informado no campo COD_MOT_REST_COMPL.
06	VL_ICMS_ST_COMPL_MOT	O valor informado no campo deve corresponder à soma dos campos VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_COMPL multiplicados pelo campo QUANT_CONV dos registros C181 e C185 para cada código informado no campo COD_MOT_REST_COMPL.
07	VL_FCP_ST_COMPL_MOT	O valor informado no campo deve corresponder à soma dos campos VL_UNIT_FCP_ST_CONV_COMPL multiplicados pelo campo QUANT_CONV dos registros C181 e C185 para cada código informado no campo COD_MOT_REST_COMPL.

Observação: no caso de Restituição ref. Código ES100, complemento de ICMS ST ES300, assim como nos casos de Estorno de Restituição ES600 ou Estorno de Complemento ES800 não haverá informação a ser preenchida do campo ‘03’ do Registro 1255 (layout acima). No caso de utilização do código ES000 os campos ‘03’ a ‘07’ do Registro 1255 deverão ser apresentados zerados (0,00).

5 Hipótese de Estorno de Restituição por devolução de saída restituída “ES600” ou complementação do ICMS ST “ES300” quando o contribuinte capixaba promover operação interna de venda a consumidor final em montante superior à base de cálculo presumida utilizada para o cálculo do ICMS ST da mesma mercadoria (Art. XX do Anexo VII do RICMS/ES):

Neste caso, conforme prevê a Seção II-A do RICMS/ES, ao final do período de referência, o contribuinte fará o lançamento de ajuste específico da apuração no registro E111:

REGISTRO E111: AJUSTE/BENEFÍCIO/INCENTIVO DA APURAÇÃO DO ICMS

Nº	Campo	Preenchimento
01	REG	“E111”
02	COD_AJ_APUR	Código do ajuste da apuração : ES000004 “OUTROS DÉBITOS: Complementação de ICMS/ST + (FCP se for o caso), em razão do valor de saída da mercadoria a consumidor final ser superior ao da BC/ST (Seção II-A do RICMS/ES)”
03	DESCR_COMPL_AJ	Descrição complementar do ajuste da apuração
04	VL_AJ_APUR	Informar o Valor do ajuste da apuração (adicionado do complemento do FCP, se for o caso)



6. Hipótese de Estorno de Complementação por devolução de saída complementada “ES800” ou Restituição do ICMS ST “ES100” quando o contribuinte capixaba promover operação interna de venda a consumidor final em montante inferior à base de cálculo presumida utilizada para o cálculo do ICMS ST da mesma mercadoria (Art. 171, inciso V do RICMS/ES):

Neste caso, conforme prevê a Seção II-A do RICMS/ES, ao final do período de referência, o contribuinte fará o lançamento de ajuste específico da apuração no registro E111:

REGISTRO E111: AJUSTE/BENEFÍCIO/INCENTIVO DA APURAÇÃO DO ICMS

Nº	Campo	Preenchimento
01	REG	"E111"
02	COD_AJ_APUR	Código do ajuste da apuração : ES020223 “OUTROS CRÉDITOS: Restituição de ICMS/ST, em razão do valor de saída da mercadoria final ser inferior ao da BC/ST (Seção II-A do RICMS/ES)”
03	DESCR_COMPL_AJ	Descrição complementar do ajuste da apuração “Complemento do imposto FCP”
04	VL_AJ_APUR	Informar o Valor do ajuste da apuração (Valor do complemento do FCP)